



SEGUNDO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 07/2024**

PROCESSO ADM. (T.A.) Nº 1906.01.138/2026.62

PROCESSO ADM. (ORIGINAL) Nº 1106.01.054/2024.52

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 (ART. 75, IX, LEI Nº 14.133/21.)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EMURB.

O presente Termo Aditivo de Contrato é firmado entre o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV**, pessoa jurídica de direito público interno (Autarquia Municipal), doravante denominado "CONTRATANTE", inscrito no CNPJ sob nº 04.841.899/0001-26, com sede na Rua General Glicério, nº 3553, Centro, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Sr. **MIGUEL ELIAS DAFFARA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 112.955.268-32, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EMURB**, CNPJ sob nº 45.107.612/0001-16, empresa pública estabelecida na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Avenida Philadelpho Manoel Gouveia Neto, nº 2150, Vila Curti, CEP 15050-006, devidamente inscrita no, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **GUSTAVO ANTONIO DA SILVA**, portador do RG nº 45.782.190-5 - SSP/SP e CPF nº 368.913.418-84, doravante denominada "**CONTRATADA**", ficando justo e acertado o presente **termo aditivo** ao contrato, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA 1º - Fica **prorrogado** o contrato supra, com fulcro no artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por mais **12 (doze) meses**, com vigência de **01/07/2026 até 30/06/2027**, com aplicação de reajuste de inflação pelo **IPCA/IBGE de 4,47 %**, passando o **valor anual estimado** para **R\$ 62.150,04 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais e quatro centavos)**, com **pagamento mensal de R\$ 5.179,17 (cinco mil, cento e dezenove reais e dezessete centavos)**, nos termos permitidos na avença original.

1.1. As despesas de que trata o presente termo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: 04.01.0412200812.151339037 - Locação de Mão de obra - FICHA 4.

CLAÚSULA 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos, passando este Termo Aditivo a vigor a partir da **data** prevista na **Cláusula Primeira**.

CLAÚSULA 3º - E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato firmam o mesmo em 2 (duas) vias de igual teor e assinando Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente contrato.

São José do Rio Preto/SP, 19 de junho de 2026.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MIGUEL ELIAS DAFFARA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB
GUSTAVO ANTONIO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Testemunhas:

1. Wilclem de Lazari Araujo

2. Mário José Piccarelli de Castro



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.

CONTRATO n° (de origem): 07/2024 (2º Termo Aditivo).

OBJETO: *Serviços Contínuos de limpeza e conservação predial, cf. Termo de Ref.*

CONTRATANTE: Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.

CONTRATADA: *EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB.*

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Preto/SP, 19 de junho de 2026.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MIGUEL ELIAS DAFFARA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB
GUSTAVO ANTONIO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEE4-3B9E-CBE8-3F76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO** (CPF 219.XXX.XXX-01) em 23/06/2026 15:28:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MIGUEL ELIAS DAFFARA** (CPF 112.XXX.XXX-32) em 23/06/2026 16:12:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **WILCLEM DE LAZARI ARAUJO** (CPF 352.XXX.XXX-01) em 23/06/2026 16:14:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GUSTAVO ANTONIO SILVA** (CPF 368.XXX.XXX-84) em 25/06/2026 14:42:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/CEE4-3B9E-CBE8-3F76>